



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a aprovação da readequação da Grade Curricular do Curso de Ciência da Computação da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 31 de março de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a readequação da Grade Curricular do Curso de Ciência da Computação da Universidade de Cruz Alta, com 09 (nove) semestres letivos, 55 (cinquenta e cinco disciplinas), 206 (duzentos e seis) créditos, e carga horária total de 3.200 (três mil e duzentas) horas-aula, incluídas as atividades presenciais e a distância.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se a Resolução do Conselho Universitário Nº 40/2020, de 15 de dezembro de 2020, e demais as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Prof. Dr. Fábio Dal-Soto
Presidente do Conselho Universitário
Reitor da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 31 de março de 2021.

=====
Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

